

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Direção Nacional da Administração Pública**

**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1183/2024**

**Sumário:** Aposentando Deolinda Horta da Veiga Mendes, Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 12 de julho de 2024

Deolinda Horta da Veiga Mendes, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 183 060,00 (cento e oitenta e três mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 33 anos, 10 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento	do
Estado.....	107.760\$00

Por despacho de 17 de janeiro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 11 mês(es) e 20 dia(s).

O montante em dívida no valor de 154 220,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 170 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 768,00 CVE e as restantes de 908,00 CVE.

Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz.....	75.300\$00
--------------------------------------------------	------------

Por despacho de 21 de junho de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 11 mês(es).

O montante em dívida no valor de 185 614,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e catorze escudos), poderá ser amortizado em 243 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 767,00 CVE e as restantes de 764,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, ao 28 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.